

Segunda Feira - 15 de Maio de 2023 - Ano III Nº 0049

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Paripiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

- **DECRETO Nº03/2023**
-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ: 03.037.974/0001-38

DECRETO Nº03/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, pelo falecimento da **Sr.^a Vanda Alves Rabelo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, decreta luto oficial de três dias pelo falecimento da esposa do Assessor Jurídico Dr: WALKER RABELO, a Senhora VANDA ALVES RABELO,

CONSIDERANDO: o falecimento da **Sr.^a Vanda Alves Rabelo**;

CONSIDERANDO: os valorosos e estimados serviços prestados pela **Sr.^a Vanda Alves Rabelo**, aos munícipes;

CONSIDERANDO: a enorme consternação geral do povo paripiranguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, pelo falecimento da **Sr.^a Vanda Alves Rabelo**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, em 15 de maio de 2023

José Wilson de Santana
Presidente Câmara de Vereadores